

1º ADITIVO TERMO DE COOPERAÇÃO 080/2019

1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO QUE FAZEM ENTRE SI, A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E A FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – FIENT PARA ACESSO AO BANCO DE DADOS DA JUCEMAT.

A **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no [REDACTED] com sua sede à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, neste ato apresentada pela sua Presidente, a Sra. **GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE**, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na [REDACTED] portadora da Carteira de Identidade [REDACTED] e do [REDACTED]; doravante denominada **COOPERANTE**; e a **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – FIENT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no [REDACTED] com sua sede à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4193, Casa da Indústria, Cuiabá-MT, neste ato apresentada pelo seu Presidente, o Sr. **GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do [REDACTED] inscrito no CPF 581.453.621-72, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto, 861 – Duque de Caxias, Cuiabá-MT, doravante denominada **COOPERADA**, celebram entre si o **PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO** para acesso do **COOPERADO** ao banco de dados informatizado da **COOPERANTE**, em obediência a lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2017 de 09 de maio de 2017, e suas alterações, e a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2017 que dispõe sobre a celebração de Termo de Cooperação:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Cooperação vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo original e seus aditivos não alterados pelo presente instrumento.

[REDACTED] Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2020.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE

[REDACTED]
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO-FIENT
GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA